



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1940

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica **Aprovada** a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE (Sr. SIVALDO RODRIGUES ALBINO), Processo T.C. Nº 23100669-0, com as ressalvas apresentadas pelo TCE/PE, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

Sivaldo Rodrigues Albino
SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

Marcos César Lins
MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

Maria Nelma Carvalho da Costa
MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

Luiza Cordeiro da Silva
LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA



aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica **Aprovada** a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE (Sr. SIVALDO RODRIGUES ALBINO), Processo T.C. Nº 22100507-9, com as ressalvas apresentadas pelo TCE/PE, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária



Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:71B7FAFB

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS RESOLUÇÃO Nº 1940

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica **Aprovada** a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE (Sr. SIVALDO RODRIGUES ALBINO), Processo T.C. Nº 23100669-0, com as ressalvas apresentadas pelo TCE/PE, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:83070050

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS RESOLUÇÃO Nº 1941

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica **Aprovada** a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE (Sr. IZAÍAS RÉGIS NETO), Processo T.C. Nº 21100466-2, com as ressalvas apresentadas pelo TCE/PE, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:C5A63439

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - IPSG

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns - IPSG, representado neste ato pela Presidente do Instituto, Sra. Claudomira de Andrade Moraes Ferreira, torna pública a REVOGAÇÃO do Processo nº 002/2025 - IPSG - Pregão eletrônico nº 002/2025 - IPSG. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de conjunto de softwares e apps para a realização do censo previdenciário, cadastral, financeiro, e funcional, incluindo-se suporte técnico, análise e depuração dos dados, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Conforme justificativa anexada ao sistema <https://bnc.org.br>, com fulcro no Art. 71 da Lei 14133/2021 e nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal, bem como razões de interesse público expresso no Termo de Revogação. Garanhuns/PE, 08 de agosto de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns - IPSG.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/08

ATA DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM CARÁTER SOLENE, PARA ABERTURA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

Aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 11 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a primeira (1.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, em caráter solene, para abertura do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.ª Secretária e 2.ª Secretária, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Marcos César Lins, José Juca de Melo Filho, Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Thiago Paes Espíndola, Matheus Santos Martins de Araújo, José Luiz de Andrade, José Fernando Alves de Brito, Alcindo de Melo Correia, e Fabiana Lins Zoobi de Gois. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Marcos César Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Fernando Alves de Brito para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Doutor Paulo Couto, Procurador Geral do Município de Garanhuns, representando o Prefeito do Município, para fazer uso da palavra. Da Tribuna da Câmara, o Senhor Paulo Couto, saudou a todos e disse estar muito honrado em fazer parte desta Reunião de abertura. Ressaltou que o Prefeito está consciente de que apesar de ter muito a ser feito, a Garanhuns de hoje já não é a mesma de quatro anos atrás, e que por isso continuará trabalhando continuamente para o desenvolvimento do Município, e enviará para esta Casa Legislativa Projetos que busquem a melhoria da cidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 21.ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Passou logo após, a palavra à Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0490/2025, de autoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha para apreciação desse

[Handwritten signatures and initials]





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

02/08

Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei n.º 018/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, "que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências"; Ofício n.º 0499/2025, que encaminha para apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 025/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, "que autoriza a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, a realizar doação modal e não onerosa, do imóvel que especifica, ao Município de Garanhuns, e dá outras providências."; Ofício n.º 500/2025, de autoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 020/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.891, de 09 de abril de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.928, de 21 de agosto de 2013; n.º 3.977, de 25 de março de 2014; n.º 4.116, de 26 de março de 2015; n.º 4.247 de 31 de março de 2016; n.º 4.345, de 03 de janeiro de 2017; n.º 4.795, de 19 de julho de 2021; n.º 4.845, de 05 de novembro de 2021; n.º 4.989, de 12 de dezembro de 2022; n.º 5.066, de 09 de junho de 2023; n.º 5.072, de 16 de junho de 2023, que "reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns/PE-IPSG, e dá outras providências."; Projeto de Lei n.º 023/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o auxílio alimentação de natureza indenizatória no âmbito do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 024/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária Municipal n.º 3.438, de 11 de dezembro de 2006, alterado pelas Leis Ordinárias Municipais n.ºs 4.110, de 23 de março de 2015; n.º 4.216, de 22 de dezembro de 2015; n.º 4.342, de 03 de janeiro de 2017; n.º 4.442, de 27 de dezembro de 2017 e n.º 4.832, de 11 de outubro de 2021, e dá outras providências; Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima, que foi assinada pelos seguintes Vereadores: Alcindo de Melo Correia, Matheus Santos Martins de Araújo, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, José Juca de Melo Filho (Juca Viana), José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Bruno Luiz Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), Fabiana Lins Zoobi, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio) e Senivaldo Rodrigues Albino (Johnny Albino), totalizando 12 assinaturas, referente ao Projeto de Lei n.º 025/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, "que autoriza a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns- AESGA, a realizar doação modal e não onerosa, do imóvel que especifica, ao Município de Garanhuns, e dá outras providências; Ato n.º 004/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Vereadores do Município de Garanhuns, que trata da realização das Reuniões Ordinárias na Sala das Comissões, tendo em vista a reforma que está em andamento no Plenário da Câmara. Pareceres: Pareceres Conjunto, das Comissões de Finanças e Orçamento; e de Legislação, Justiça e Redação de Leis. n.º s. 063, 064 e 065/2025, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 113, 114 e 115/2025, respectivamente. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos e Requerimentos. Em seguida, passou a fazer uso da

Assinado
Assinado
Assinado





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

03/08

palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que apresentou os seguintes: Projeto de Resolução 112/2025, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns a Dom Agnaldo Temóteo da Silveira, Bispo da Diocese de Garanhuns e Projeto de Lei n.º 098/2025, de sua autoria, que institui o programa municipal permanente de enfrentamento à tuberculose, denominado "Garanhuns Contra a Tuberculose", com foco na prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e apoio aos pacientes acometidos pela doença, no âmbito do Município de Garanhuns. Ato contínuo passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 423/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para à Senhora Beta Cadengue, Secretária Municipal da Mulher, pela realização da III Conferência Sobre Políticas para Mulheres, realizada neste Município; Requerimento n.º 422/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para à Senhora Maria Gorete Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, pela realização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social; Requerimento n.º 459/2025, de sua autoria, que concede Votos de Congratulações para todos os historiadores de Garanhuns, pelo Dia do Historiador, que será vivenciado no dia 19 de agosto, em nome de Hélder Francisco e em nome de Aloísio José da Silva. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 334/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Reverendíssimo Padre Evandro da Silva, pela posse como Pároco da Paróquia de Santa Tereza do Menino Jesus, no Bairro do Magano, neste Município. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), onde apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 097/2025, de sua autoria, que dispõe sobre a identificação de vias públicas em que residem pessoas com transtornos do espectro autista e proíbe a utilização de sons e fogos de artifícios com efeitos sonoros, nessas localidades, num raio de 200 metros das casas cadastradas, no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 460/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Senhor José Amirton de Lucena Junior, servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, pela aprovação no 43º Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, ocorrido no último dia 15 de junho de 2025. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 424/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Senhor Walter Japearson Mendonça Filho, em razão de sua nomeação como diretor geral do Hospital Dom Moura; Requerimento n.º 428/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a AFYA-Faculdade de Ciências Médicas, pela inauguração do centro de especialidades médicas, ocorrido no dia 15 de julho do corrente ano; Requerimento n.º 429/2025, de sua autoria, que requer Voto de Congratulações à Senhora Arminda da Mota Valença, pelo aniversário de 100 anos, ocorrido no dia 20 de julho. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espindola, onde apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 089/2025, de sua autoria, que dispõe sobre a vedação da





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

04/08

entrada de crianças menores de 12 anos em eventos musicais, shows e espetáculos que contenham apologia ao crime, ao uso de drogas ilícitas, à sexualização precoce ou pornografia, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Requerimento n.º 418/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos pela posse como novo presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco-ADAGRO, o médico veterinário Senhor Moshe Dayan Fernandes de Carvalho; Requerimento n.º 426/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos à Excelentíssima Governadora Raquel Lyra, pela assinatura do Edital para ampliação do Programa "Leite Para Todos, ocorrida no dia 10 de julho de 2025; Requerimento n.º 427/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos à Excelentíssima Senhora Governadora Raquel Lyra, pela entrega de 575 Títulos de Propriedade aos moradores da COHAB 1 e 2, através da Perpart, no dia 10 de julho em nossa cidade; Requerimento n.º 435/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Grupo Sal da Terra, na pessoa do Senhor Marcos André, pela ação social na Comunidade da Várzea, através do Projeto de Evangelização no Sertão-PES, realizados nos dias 13 a 18 de julho de 2025 e Requerimento n.º 436/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a Quarta Igreja Presbiteriana, na pessoa do Pastor Edson Dantas, pela participação na Ação Social na Comunidade da Várzea, através do Projeto de Evangelização no Sertão-PES, do Sal da Terra, realizado entre os dias 13 e 18 de julho de 2025. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 430/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Senhor Delegado Marcos Omena, pelos 10 anos a frente da 18ª Delegacia Seccional de Garanhuns. Logo em seguida, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde apresentou os seguintes: Requerimento n.º 431/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos à Prefeitura Municipal de Garanhuns, na pessoa do seu Gestor, Senhor Sivaldo Albino e à Secretária Municipal de Cultura, Senhora Sandra Albino, pela realização do 33º Festival de Inverno de Garanhuns, entre os dias 10 e 27 de julho de 2025. Requerimento n.º 432/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Senhor "Vêio Jeremias", locutor conveniado à Estação de Rádio 87 FM, pela prestação de serviço deste profissional na cobertura e transmissão do 33º Festival de Inverno de Garanhuns, realizado entre os dias 10 e 27 de julho de 2025; Requerimento n.º 439/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a Estação de Rádio 87 FM, nas pessoas dos seus dirigentes, o Senhor Osman Benício de Holanda Cavalcanti, Senhor Walfredo Carneiro Cavalcanti e a Senhora Cynthia Moreira do Nascimento, pela cobertura e transmissão do 33º Festival de Inverno de Garanhuns, realizado entre os dias 10 e 27 de julho de 2025; Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Garanhuns nº 003/2025, de sua autoria, que dá nova redação ao § 3º, do artigo 11º, da Lei Orgânica Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 096/2025, de sua autoria, que denomina de Rua Petrónio Bernardo de Oliveira, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Requerimento n.º 447/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer

Assinado por: Sivaldo Albino





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

05/08

Voto de Aplausos ao serviço de atendimento móvel de urgência- SAMU, pelo trabalho realizado no Festival de Inverno de Garanhuns-FIG, neste Município; Requerimento n.º 448/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Voto de Aplausos a Polícia Militar, pelo trabalho realizado no Festival de Inverno de Garanhuns-FIG, neste Município; Requerimento n.º 449/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Voto de Aplausos ao Corpo de Bombeiro, pelo trabalho realizado no Festival de Inverno de Garanhuns-FIG, neste Município; Requerimento n.º 450/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Voto de Aplausos a Guarda Municipal de Garanhuns (GCM), pelo trabalho realizado no Festival de Inverno de Garanhuns-FIG, neste Município; Requerimento n.º 451/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lurdes, ocorrido no dia 27 de julho de 2025; Requerimento n.º 452/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Voto de Aplausos a Duo Academia, neste Município. O Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, o Requerimento de pedido de Urgência Urgentíssima, e encaminhou os projetos lidos para as Comissões competentes. Passou-se a **ORDEM DO DIA**: Com a palavra o Senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que apresente o parecer ao seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei n.º 025/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns- AESGA, a realizar doação modal e não onerosa, do imóvel que especifica, ao Município de Garanhuns, e dá outras providências. Convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pelo seu Presidente, Vereador Alcindo de Melo Correia, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, solicitou o parecer do Relator. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 025/2025. Acompanharam o Relator os Vereadores Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Ato contínuo, o Senhor presidente colocou em Votação o Projeto de Lei n.º 025/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns- AESGA, a realizar doação modal e não onerosa, do imóvel que especifica, ao Município de Garanhuns, e dá outras providências. Em discussão. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), momento em que disse que o Projeto em discussão é altamente importante para o Município, e que a implantação da casa de parto será de grande valia para a população que mais necessita. Falou ainda que fez um Requerimento solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção da casa de parto. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 025/2025 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. **Projeto de Resolução n.º 113/2025, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento, que aprova a**

[Handwritten signatures and initials]





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

06/08

Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município de Garanhuns - PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2021. (Sr. Sivaldo Albino), Processo TCE/PE n.º 22100507-9. Em discussão: Todos os Vereadores disseram que acompanham o Parecer Prévio do Tribunal de Contas pela aprovação com ressalvas, das referidas contas. Encerrada as discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para rejeição, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução n.º 113/2025 foi aprovado por unanimidade, pelo Placar de 17 (dezessete) Votos favoráveis. Projeto de Resolução n.º 114/2025, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento, que aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município de Garanhuns - PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2022. (Sr. Sivaldo Albino), Processo TCE/PE n.º 23100669-0. Em discussão: Todos os Vereadores disseram que acompanham o Parecer Prévio do Tribunal de Contas pela aprovação com ressalvas, das referidas contas. Encerrada as discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para rejeição, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução n.º 114/2025 foi aprovado por unanimidade, pelo Placar de 17 (dezessete) Votos favoráveis. Projeto de Resolução n.º 115/2025, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento, que aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município de Garanhuns - PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2020. (Sr. Izaias Régis), Processo TCE/PE n.º 21100466-2. Em discussão: Todos os Vereadores disseram que acompanham o Parecer Prévio do Tribunal de Contas pela aprovação com ressalvas, das referidas contas. Encerrada as discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para rejeição, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução n.º 115/2025 foi aprovado por unanimidade, pelo Placar de 17 (dezessete) Votos favoráveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 437/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente que encaminhe Projeto de Lei para incorporar o adicional de 30% referente ao risco de vida dos Guardas Municipais, no salário dos mesmos; Requerimento n.º 438/2025, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a ampliação da Escola Abílio Camilo Valença, no Sítio Papa Terra, neste Município; Requerimento n.º 439/2025, de autoria do Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a construção de uma nova escola no Sítio Cruz, distrito de Miracica, neste Município; Requerimento n.º 440/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Góis (Fabiana Zoobi), que requer ao Governo Municipal de Garanhuns que estude a possibilidade de implantação de "ecobueiros", neste Município; Requerimento n.º 441/2025, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente que seja realizada uma academia da saúde

[Handwritten signatures and initials]





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

07/08

na Comunidade da COHAB III, no Bairro Dom Hélder Câmara, neste Município; Requerimento n.º 442/2025, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder executivo que através da Secretaria competente realize um estudo no sentido de incluir o "Palco da 87FM" como polo fixo da Grade do Festival de Inverno de Garanhuns; Requerimento n.º 443/2025, de autoria do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito um estudo no sentido de proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Capitão Pedro Rodrigues, localizada no Bairro São José, estendendo-se até a comunidade da Brasília, neste Município; Requerimento n.º 445/2025, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Comunidade do Parque Fênix, neste Município; Requerimento n.º 446/2025, de autoria do Vereador Thiago Paes Espindola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretária competente, que seja realizado estudos técnicos e financeiros para Implantação de Totens de Segurança, em pontos estratégicos em nossa cidade; Requerimento n.º 454/2025, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Nelma Carvalho), que requer ao Prefeito Sivaldo Albino e a Chefe do Poder Executivo Estadual a Exma. Srª. Raquel Lyra a construção de um Centro Comunitário da Paz – COMPAZ na Comunidade da Liberdade e Bairros adjacentes, neste Município; Requerimento n.º 455/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo a Iluminação da Rua Manoel Justino, na Comunidade Jardim Petrópolis, no Bairro Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 456/2025, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto com a secretária competente, que seja feito a pavimentação asfáltico, com drenagem das águas servidas e pluviais da R. Ciro Monteiro, localizada no Bairro do Magano, neste Município; Requerimento n.º 457/2025, de autoria do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, uma Requalificação na Praça Vereador Elísio Alves Pinto, conhecida como (Renata Santana), Bairro Santo Antônio, Município de Garanhuns-PE e Requerimento n.º 458/2025, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal a implantação de uma unidade da Academia Garanhuns (equipamentos de musculação) na comunidade do Vale do Mundaú nesta cidade. Colocados em Bloco para votação, os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida a Primeira Secretária passou a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Resolução n.º 113/2025, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento, que aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município de Garanhuns - PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2021. (Sr. Sivaldo Albino), Processo TCE/PE n.º 22100507-9; Projeto de Resolução n.º 114/2025, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento, que aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município de Garanhuns - PE, com ressalvas,

Assinado
SAS
SO



ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Mirian Alves

Código Identificador:393A59DA**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS****TERCEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO CONTRATUAL****Contrato Nº 019/2024****Origem:** Edital CESPANº 003/2024

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 25/06/2024**Data do Primeiro Termo Aditivo:** 29/12/2024**Data do Segundo Termo Aditivo:** 06/02/2025

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 019/2024) a fim de ajustar o objeto, prazo contratual e a contratação.

**Contratado (a):**

Rodrigo Agra Bezerra dos Santos

*454.444***

o: Rua David Jorge Rodrigues, 282, apto. 1601, Heliópolis,
Garanhuns - PE.

Valor mensal: R\$ 1.366,74 (hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Vigência do Contrato: 01/08/2024 a 30/07/2026**Dotação Orçamentária:**

12.364.401.2.2489 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 08 de agosto de 2025

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Mirian Alves

Código Identificador:E9F9E27F**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**ATA DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS,
EM CARÁTER SOLENE, PARA ABERTURA DO 2.º PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS,
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025.**

Aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 11 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a primeira (1.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, em caráter solene, para abertura do 2.º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.ª Secretária e 2.ª Secretária, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Marcos César Lins, José Juca de Melo Filho, Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Erivan

Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Thiago Paes Espindola, Matheus Santos Martins de Araújo, José Luiz de Andrade, José Fernando Alves de Brito, Alcindo de Melo Correia, e Fabiana Lins Zoobi de Gois. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Marcos César Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Fernando Alves de Brito para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Doutor Paulo Couto, Procurador Geral do Município de Garanhuns, representando o Prefeito do Município, para fazer uso da palavra. Da Tribuna da Câmara, o Senhor Paulo Couto, saudou a todos e disse estar muito honrado em fazer parte desta Reunião de abertura. Ressaltou que o Prefeito está consciente de que apesar de ter muito a ser feito, a Garanhuns de hoje já não é a mesma de quatro anos atrás, e que por isso continuará trabalhando continuamente para o desenvolvimento do Município, e enviará para esta Casa Legislativa Projetos que busquem a melhoria da cidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 21.ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Passou logo após, a palavra à Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício nº 0490/2025, de autoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha para apreciação desse Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, “que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências”; Ofício nº 0499/2025, que encaminha para apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 025/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, “que autoriza a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns- AESGA, a realizar doação modal e não onerosa, do imóvel que especifica, ao Município de Garanhuns, e dá outras providências.”; Ofício nº 500/2025, de autoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.891, de 09 de abril de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 3.928, de 21 de agosto de 2013; nº 3.977, de 25 de março de 2014; nº 4.116, de 26 de março de 2015; nº 4.247 de 31 de março de 2016; nº 4.345, de 03 de janeiro de 2017; nº 4.795, de 19 de julho de 2021; nº 4.845, de 05 de novembro de 2021; nº 4.989, de 12 de dezembro de 2022; nº 5.066, de 09 de junho de 2023; nº 5.072, de 16 de junho de 2023, que “reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns/PE-IPSG, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o auxílio alimentação de natureza indenizatória no âmbito do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária Municipal nº 3.438, de 11 de dezembro de 2006, alterado pelas Leis Ordinárias Municipais nºs 4.110, de 23 de março de 2015; nº 4.216, de 22 de dezembro de 2015; nº 4.342, de 03 de janeiro de 2017; nº 4.442, de 27 de dezembro de 2017 e nº 4.832, de 11 de outubro de 2021, e dá outras providências; Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima, que foi assinada pelos seguintes Vereadores: Alcindo de Melo Correia, Matheus Santos Martins de Araújo, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, José Juca de Melo Filho (Juca Viana), José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Bruno Luiz Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), Fabiana Lins Zoobi, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio) e Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), totalizando 12 assinaturas, referente ao Projeto de Lei nº 025/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, “que autoriza a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns- AESGA, a realizar doação modal e não onerosa, do imóvel que especifica, ao Município de Garanhuns, e dá outras providências; Ato nº 004/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Vereadores do Município de Garanhuns, que trata da realização das Reuniões Ordinárias na Sala das Comissões, tendo em vista a reforma que está em andamento no

Plenário da Câmara. Pareceres: Pareceres Conjunto, das Comissões de Finanças e Orçamento; e de Legislação, Justiça e Redação de Leis. n.º s. 063, 064 e 065/2025, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 113, 114 e 115/2025, respectivamente. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos e Requerimentos. Em seguida, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que apresentou os seguintes: Projeto de Resolução 112/2025, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns a Dom Agnaldo Temóteo da Silveira, Bispo da Diocese de Garanhuns e Projeto de Lei n.º 098/2025, de sua autoria, que institui o programa municipal permanente de enfrentamento à tuberculose, denominado "Garanhuns Contra a Tuberculose", com foco na prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e apoio aos pacientes acometidos pela doença, no âmbito do Município de Garanhuns. Ato contínuo passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 423/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para a Senhora Beta Cadengue, Secretária Municipal da Mulher, pela realização da III Conferência Sobre Políticas para Mulheres, realizada neste Município; Requerimento n.º 422/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para a Senhora Maria Gorete Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, pela realização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social; Requerimento n.º 459/2025, de sua autoria, que concede Votos de Congratulações para todos os historiadores de Garanhuns, pelo Dia do Historiador, que será vivenciado no dia 19 de agosto, em nome de Hélder Francisco e em nome de Aloísio José da Silva. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 334/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Reverendíssimo Padre da Silva, pela posse como Pároco da Paróquia de Santa do Menino Jesus, no Bairro do Magano, neste Município. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Marcos César Lins de Zaqueu, onde apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 096/2025, de sua autoria, que dispõe sobre a identificação de vias públicas em que residem pessoas com transtornos do espectro autista e proíbe a utilização de sons e fogos de artifícios com efeitos sonoros, nessas localidades, num raio de 200 metros das casas cadastradas, no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 460/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Senhor José Amilton de Lucena Junior, servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, pela aprovação no 43º Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, ocorrido no último dia 15 de junho de 2025. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 424/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Senhor Walter Japearson Mendonça Filho, em razão de sua nomeação como diretor geral do Hospital Dom Moura; Requerimento n.º 428/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a AFYA-Faculdade de Ciências Médicas, pela inauguração do centro de especialidades médicas, ocorrido no dia 15 de julho do corrente ano; Requerimento n.º 429/2025, de sua autoria, que requer Voto de Congratulações à Senhora Arminda da Mota Valença, pelo aniversário de 100 anos, ocorrido no dia 20 de julho. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola, onde apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 089/2025, de sua autoria, que dispõe sobre a vedação da entrada de crianças menores de 12 anos em eventos musicais, shows e espetáculos que contenham apologia ao crime, ao uso de drogas ilícitas, à sexualização precoce ou pornografia, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Requerimento n.º 418/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos pela posse como novo presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco-ADAGRO, o médico veterinário Senhor Moshe Dayan Fernandes de Carvalho; Requerimento n.º 426/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos à Excelentíssima Governadora Raquel Lyra, pela assinatura do Edital para ampliação do Programa "Leite Para Todos, ocorrida no dia 10 de julho de 2025; Requerimento n.º 427/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos à Excelentíssima Senhora Governadora Raquel Lyra, pela entrega de 575 Títulos de Propriedade aos moradores da COHAB 1 e 2, através da Perpart, no dia 10 de julho em

nossa cidade; Requerimento n.º 435/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Grupo Sal da Terra, na pessoa do Senhor Marcos André, pela ação social na Comunidade da Várzea, através do Projeto de Evangelização no Sertão-PES, realizados nos dias 13 a 18 de julho de 2025 e Requerimento n.º 436/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a Quarta Igreja Presbiteriana, na pessoa do Pastor Edson Dantas, pela participação na Ação Social na Comunidade da Várzea, através do Projeto de Evangelização no Sertão-PES, do Sal da Terra, realizado entre os dias 13 e 18 de julho de 2025. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 430/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Senhor Delegado Marcos Omena, pelos 10 anos a frente da 18ª Delegacia Seccional de Garanhuns. Logo em seguida, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde apresentou os seguintes: Requerimento n.º 431/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos à Prefeitura Municipal de Garanhuns, na pessoa do seu Gestor, Senhor Sivaldo Albino e à Secretária Municipal de Cultura, Senhora Sandra Albino, pela realização do 33º Festival de Inverno de Garanhuns, entre os dias 10 e 27 de julho de 2025. Requerimento n.º 432/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Senhor "Véio Jeremias", locutor conveniado à Estação de Rádio 87 FM, pela prestação de serviço deste profissional na cobertura e transmissão do 33º Festival de Inverno de Garanhuns, realizado entre os dias 10 e 27 de julho de 2025; Requerimento n.º 439/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a Estação de Rádio 87 FM, nas pessoas dos seus dirigentes, o Senhor Osman Benício de Holanda Cavalcanti, Senhor Walfredo Carneiro Cavalcanti e a Senhora Cynthia Moreira do Nascimento, pela cobertura e transmissão do 33º Festival de Inverno de Garanhuns, realizado entre os dias 10 e 27 de julho de 2025; Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Garanhuns nº 003/2025, de sua autoria, que dá nova redação ao § 3º, do artigo 11º, da Lei Orgânica Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 096/2025, de sua autoria, que denomina de Rua Petrónio Bernardo de Oliveira, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Requerimento n.º 447/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Voto de Aplausos ao serviço de atendimento móvel de urgência- SAMU, pelo trabalho realizado no Festival de Inverno de Garanhuns-FIG, neste Município; Requerimento n.º 448/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Voto de Aplausos a Polícia Militar, pelo trabalho realizado no Festival de Inverno de Garanhuns-FIG, neste Município; Requerimento n.º 449/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Voto de Aplausos ao Corpo de Bombeiro, pelo trabalho realizado no Festival de Inverno de Garanhuns-FIG, neste Município; Requerimento n.º 450/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Voto de Aplausos a Guarda Municipal de Garanhuns (GCM), pelo trabalho realizado no Festival de Inverno de Garanhuns-FIG, neste Município; Requerimento n.º 451/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lurdes, ocorrido no dia 27 de julho de 2025; Requerimento n.º 452/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Voto de Aplausos a Duo Academia, neste Município. O Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, o Requerimento de pedido de Urgência Urgentíssima, e encaminhou os projetos lidos para as Comissões competentes. Passou-se a **ORDEM DO DIA**: Com a palavra o Senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que apresente o parecer ao seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei n.º 025/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns- AESGA, a realizar doação modal e não onerosa, do imóvel que especifica, ao Município de Garanhuns, e dá outras providências. Convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pelo seu Presidente, Vereador Alcindo de Melo Correia, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, solicitou o parecer do Relator. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 025/2025. Acompanharam o Relator os Vereadores Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) e Alcindo de Melo Correia,



Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Ato contínuo, o Senhor presidente colocou em Votação o Projeto de Lei n.º 025/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns- AESGA, a realizar doação modal e não onerosa, do imóvel que especifica, ao Município de Garanhuns, e dá outras providências. Em discussão. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), momento em que disse que o Projeto em discussão é altamente importante para o Município, e que a implantação da casa de parto será de grande valia para a população que mais necessita. Falou ainda que fez um Requerimento solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção da casa de parto. Sem mais discussões. Em 1.ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 025/2025 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. **Projeto de Resolução n.º 113/2025, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento, que aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município de Garanhuns - PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2021. (Sr. Sivaldo Albino), Processo TCE/PE n.º [REDACTED] Votação: Todos os Vereadores disseram que acompanham o Parecer Prévio do Tribunal de Contas pela aprovação com ressalvas, das referidas contas. Encerrada as discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para rejeição, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução n.º 113/2025 foi aprovado por unanimidade, pelo Placar de 17 (dezessete) Votos favoráveis. Projeto de Resolução n.º 114/2025, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento, que aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município de Garanhuns - PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2022. (Sr. Sivaldo Albino), Processo TCE/PE n.º [REDACTED] Votação: Todos os Vereadores disseram que acompanham o Parecer Prévio do Tribunal de Contas pela aprovação com ressalvas, das referidas contas. Encerrada as discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para rejeição, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução n.º 114/2025 foi aprovado por unanimidade, pelo Placar de 17 (dezessete) Votos favoráveis. Projeto de Resolução n.º 115/2025, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento, que aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município de Garanhuns - PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2020. (Sr. Izaias Régis), Processo TCE/PE n.º 21100466-2. Em discussão: Todos os Vereadores disseram que acompanham o Parecer Prévio do Tribunal de Contas pela aprovação com ressalvas, das referidas contas. Encerrada as discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para rejeição, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução n.º 115/2025 foi aprovado por unanimidade, pelo Placar de 17 (dezessete) Votos favoráveis.** Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 437/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente que encaminhe Projeto de Lei para incorporar o adicional de 30% referente ao risco de vida dos Guardas Municipais, no salário dos mesmos; Requerimento n.º 438/2025, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a ampliação da Escola Abílio Camilo Valença, no Sítio Papa Terra, neste Município; Requerimento n.º 439/2025, de autoria do Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a construção de uma nova escola no Sítio Cruz, distrito de Miracica, neste Município; Requerimento n.º 440/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Góis (Fabiana Zoobi), que requer ao Governo Municipal de Garanhuns que estude a possibilidade de implantação de "ecobueiros", neste Município; Requerimento n.º 441/2025, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente que seja realizada uma academia da saúde na Comunidade da COHAB III, no Bairro Dom Hélder Câmara, neste Município; Requerimento n.º 442/2025, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder executivo que através da Secretaria competente realize um estudo no sentido de

incluir o “Palco da 87FM” como polo fixo da Grade do Festival de Inverno de Garanhuns; Requerimento n.º 443/2025, de autoria do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito um estudo no sentido de proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Capitão Pedro Rodrigues, localizada no Bairro São José, estendendo-se até a comunidade da Brasília, neste Município; Requerimento n.º 445/2025, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social CRAS, na Comunidade do Parque Fênix, neste Município; Requerimento n.º 446/2025, de autoria do Vereador Thiago Paes Espindola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretária competente, que seja realizado estudos técnicos e financeiros para Implantação de Totens de Segurança, em pontos estratégicos em nossa cidade; Requerimento n.º 454/2025, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Nelma Carvalho), que requer ao Prefeito Sivaldo Albino e a Chefe do Poder Executivo Estadual a Exma. Srª. Raquel Lyra a construção de um Centro Comunitário da Paz – COMPAZ na Comunidade da Liberdade e Bairros adjacentes, neste Município; Requerimento n.º 455/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo a Iluminação da Rua Manoel Justino, na Comunidade Jardim Petrópolis, no Bairro Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 456/2025, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto com a secretária competente, que seja feito a pavimentação asfáltico, com drenagem das águas servidas e pluviais da R. Ciro Monteiro, localizada no Bairro do Magano, neste Município; Requerimento n.º 457/2025, de autoria do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, uma Requalificação na Praça Vereador Elísio Alves Pinto, conhecida como (Renata Santana), Bairro Santo Antônio, Município de Garanhuns-PE e Requerimento n.º 458/2025, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal a implantação de uma unidade da Academia Garanhuns (equipamentos de musculação) na comunidade do Vale do Mundaú nesta cidade. Colocados em Bloco para votação, os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida a Primeira Secretária passou a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Resolução n.º 113/2025, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento, que aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município de Garanhuns - PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2021. (Sr. Sivaldo Albino), Processo TCE/PE n.º 22100507-9; Projeto de Resolução n.º 114/2025, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento, que aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município de Garanhuns - PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2022. (Sr. Sivaldo Albino), Processo TCE/PE n.º 23100669-0 e Projeto de Resolução n.º 115/2025, de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento, que aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município de Garanhuns - PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2020. (Sr. Izaias Régis), Processo TCE/PE n.º 21100466-2. Colocadas em votação, sem discussão, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que solicitou a Quebra de Interstício para que esta Casa possa dar celeridade na tramitação de projetos. Colocada em votação, a proposta de Quebra de Interstício foi aprovada pelo Plenário, por unanimidade. Suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 2.^a Reunião Ordinária para o mesmo dia, a começar dentro de 10 minutos. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador: A0D69EE3

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1942

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.^a Cláudia Roberta Marques Regis de Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.^a **Cláudia Roberta Marques Regis de Melo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO

(**JOHNY ALBINO**)

Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(**MARCOS DE ZAQUEU**)

Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(**NELMA CARVALHO**)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(**LUZIA DA SAÚDE**)

2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador: 4A993C2B

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1943

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao PRF André da Silva Quintino de Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **PRF André da Silva Quintino de Melo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO

(**JOHNY ALBINO**)

Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(**MARCOS DE ZAQUEU**)

Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(**NELMA CARVALHO**)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(**LUZIA DA SAÚDE**)

2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador: 09CE9A64

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1944

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Bispo da Diocese de Garanhuns, **Dom Agnaldo Temóteo da Silveira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Bispo da Diocese de Garanhuns, **Dom Agnaldo Temóteo da Silveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO

(**JOHNY ALBINO**)

Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(**MARCOS DE ZAQUEU**)

Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(**NELMA CARVALHO**)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(**LUZIA DA SAÚDE**)

2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador: A524182C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1792/2025-GP

"Dispõe sobre a composição dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências".

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Garanhuns.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.343/2025 de 30 de maio de 2025;

RESOLVE:





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Comissões de Finanças e Orçamento; e de Legislação, Justiça e Redação de Leis

Parecer Conjunto nº 064/2025.

HISTÓRICO: as Comissões de Finanças e Orçamento; e de Legislação, Justiça e Redação de Leis, analisando o Parecer Prévio do TCE-PE, relativo ao Processo TCE-PE nº 23100669-0, sobre a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns, relativas ao Exercício Financeiro de 2022 (Sr. Sivaldo Rodrigues Albino), emitem o seguinte Parecer:

ANÁLISE E CONCLUSÃO: as Comissões, através dos seus Relatores, analisando mais profundamente o Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, referente ao processo TCE-PE nº 23100669-0 (Exercício de 2022) entendem que esse está em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, no tocante a sua apreciação por este Poder e apresentam seguinte relatório:

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco emitiu Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Garanhuns a Aprovação, com ressalvas, das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns, relativas ao Exercício Financeiro de 2022 (Sr. Sivaldo Rodrigues Albino), ficando com os seguintes considerandos e solicitando adotar algumas medidas que, entre outras, destacamos:

- I – Efetuar o repasse a título de duodécimo para o Poder Legislativo nos termos da legislação pertinente ao assunto;
- II – Encaminhar projeto de lei para implantar/realizar a segregação de massa de segurados do RPPS, com o fito de amenizar o déficit atuarial crescente no Município;
- III – Evitar a inscrição em restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira, nos termos da legislação pertinente ao assunto;
- IV – Realizar um eficiente controle contábil de fontes/aplicação de recursos, nos termos da legislação pertinente ao assunto.

Considerando, que as Comissões analisaram em toda a sua plenitude a decisão do TCE/PE, que recomendou a aprovação com ressalvas.

Considerando ainda, que no referido parecer do TCE-PE que previamente recomenda a aprovação com ressalvas, das contas do exercício do ano de 2022 da Prefeitura de Garanhuns, não há qualquer menção a “improbidade administrativa”, e ainda qualquer recomendação de devolução de recursos, e que sequer houve aplicação de multa ao então Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Obs.: Continuação do Parecer Conjunto Nº 064/2025.

Considerando, que a Câmara enviou notificação através do Ofício Nº 0747/2025, solicitando ao Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, que caso desejasse apresentar defesa, poderia apresentá-la no prazo de 15 (quinze) dias, o que ocorreu na data de 16/07/2025, sendo a defesa devidamente recebida.

Considerando que esta reunião das Comissões Competentes contou com a presença do Dr. Paulo Couto, representando o Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, o qual explanou sobre a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns, relativas ao Exercício Financeiro de 2022. Sendo, portanto, de grande valia sua colaboração.

Considerando, que a defesa apresentada foi devidamente analisada pela relatoria e todos os Membros destas Comissões.



conclusão:

Somos pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS, com ressalvas**, do Exercício Financeiro de 2022, no Plenário da Casa Raimundo de Moraes.

Luiz Roldão Sobrinho Segundo
(Luizinho Roldão)

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Matheus Santos Martins de Araújo
(Matheus Martins)

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis

Depois de discutidos os Votos dos Relatores, a matéria foi colocada em votação, para os demais membros das Comissões.

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Luzia Cordeiro da Silva e o Membro Vereador Matheus Santos Martins de Araújo votam da seguinte forma:

A Presidente da Comissão, Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, segue o voto dos Relatores, pois o Tribunal de Contas recomenda à aprovação com ressalvas. Sendo assim, seu voto é favorável as Contas, com ressalvas.

O Membro da Comissão, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, vota com os Relatores por entender que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas deve ser seguido em sua plenitude, ou seja, pela aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas do Exercício de 2022.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Obs.: Continuação do Parecer Conjunto N° 064/2025.

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Alcindo de Melo Correia e seu Membro Vereadora Luzia Cordeiro da Silva votam da seguinte forma:

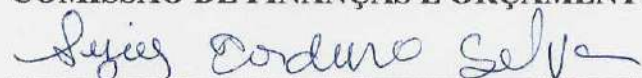
O Presidente da Comissão, Vereador Alcindo de Melo Correia, vota com os Relatores por entender que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas deve ser seguido. Votando, portanto, favoravelmente pela Prestação de Contas do Exercício de 2022, com ressalvas.

Membro da Comissão, Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, segue o voto dos Relatores, sendo favorável às Contas do gestor, com ressalvas, que foram recomendadas pelo Tribunal de Contas.

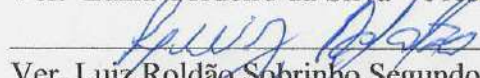
Pelo exposto, as Comissões de Finanças e Orçamento; e de Legislação, Justiça e Redação de Leis, com base nos princípios constitucionais e legais vigentes, em especial o Artigo 86 da Constituição Federal e o Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, prolatam **Parecer favorável** à Prestação de Contas relativas ao Processo TCE-PE n° 23100669-0, e a Comissão de Finanças e Orçamento, apresenta o **Projeto de Resolução (protocolado sob o n° 114/2025)**, aprovando, com ressalvas, as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns, relativas ao Exercício Financeiro de 2022 (Sr. Sivaldo Rodrigues Albino).

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS (PLENARINHO), EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:



Ver.^a Luzia Cordeiro da Silva – Presidente



Ver. Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão) – Relator

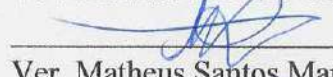


Ver. Matheus Santos Martins de Araújo – Membro

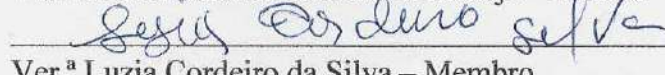
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS:



Ver. Alcindo de Melo Correia – Presidente



Ver. Matheus Santos Martins de Araújo – Relator



Ver.^a Luzia Cordeiro da Silva – Membro





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

COMISSÃO DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO-CFO

Projeto de Resolução Nº 114/2025

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

Artigo 1º. Fica **Aprovada** a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE (Sr. SIVALDO RODRIGUES ALBINO), Processo T.C. Nº 23100669-), com as ressalvas apresentadas pelo TCE/PE, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE GARANHUNS, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

Luíza Cordeiro da Silva
LUÍZA CORDEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

Luiz Rolão Sobrinho Segundo
LUIZ ROLÃO SOBRINHO SEGUNDO
RELATOR

Matheus S. Martins de Araújo
MATHEUS S. MARTINS DE ARAÚJO
MEMBRO



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Reginaldo de Moraes

COMISSÃO DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO-CFO

 Registre-se a Comissão de
Finanças e Orçamentos.
Em, 05 de agosto de 2025
Presidente

 Registre-se a Comissão de Legislação,
Justiça e Redação de Leis.
Em, 05 de agosto de 2025
Presidente

 Aprovado por unanimidade
em única votação
em 06 de 08 de 2025
Presidente

MATHEUS S. MARTINS DE ARAÚJO
MEMBRO

LUIZ ROBERTO SOBRINHO SEGUNDO
RELATOR





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE Resolução Nº 114 / 2025

Vereador Alcindo de Melo Correia

Vereador Bruno Luis Taveira Cavalcante

Vereador Cláudio U. B. Triunfo (Prof. Márcio)

Ver.^a Darliane M. R. Lira (Darliane de Natalício)

Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita)

Ver.^a Fabiana Lins Zoobi de Gois (Fabiana Zoobi)

Ver.^o José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza)

Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Vereador José Luiz de Andrade (Leleu)

Vereador Luiz R. S. Segundo (Luizinho Roldão)

Ver.^a Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde)

Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu)

Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa

Vereador Matheus Santos Martins de Araujo

Vereadora Ruber Ivo Neto (Ruber Neto)

Vereador Senivaldo R. Albino (Johny Albino)

Vereador Thiago Paes Espíndola

SIM	NÃO
X	
X	
X	
X	
X	
X	
X	
X	
X	
X	
X	
X	
X	
X	
X	
X	
X	

EM, 06 / 08 / 2025

